

## **RESOLUÇÃO Nº 083/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 15 de junho de 2022, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria n.º 013-R de 24 de janeiro de 2020, que estabelece o valor das parcelas para o custeio das ações definidas no Programa de Trabalho e respectivo cofinanciamento da rede cuidar de Santa Teresa no montante anual de R\$ 6.200.776,11 (Seis milhões, duzentos mil, setecentos e setenta e seis reais e onze centavos);

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES n.º 283/2021, que homologa a Resolução CIR Metropolitana nº 058/2021, aprova a prorrogação do Projeto de Reabertura da Unidade Cuidar Santa Teresa por 03 (três) meses, de 31 de dezembro de 2021 até 31 de março de 2022.

Considerando a Reunião da Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana realizada no dia 11 de maio de 2022, que assim deliberaram sobre a Unidade de Cuidados Integral de Santa Teresa.

Considerando Ofício SMSA n.º612/2022, solicitando prorrogação do Projeto da Unidade Cuidar de Santa Teresa ES por mais 03(três)meses no período de 01/09/2022 a 30/09/2022;

Considerando a Reunião da Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana realizada no dia 08 de junho de 2022, que assim deliberaram sobre a Unidade de Cuidados Integral de Santa Teresa.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução n.º 013/2022 – CIR Metropolitana, que a prorrogação do Projeto de Reabertura da Unidade Cuidar Santa Teresa por 03 (três) meses, de 01 de abril de 2022 até 30 de junho de 2022.

**Art.2º** - Homologar a Resolução n.º 024/2022 – CIR Metropolitana, que a prorrogação do Projeto de Reabertura da Unidade Cuidar Santa Teresa, por 03 (três) meses, de 01 de julho de 2022 até 30 de setembro de 2022.

**Art.3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 20 de junho de 2022.

### **NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 20/06/2022 16:55:38 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/06/2022 16:55:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-CZKBP6>